PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 3.034 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a indicação do Sr. Secretário Municipal de Saúde, Família e Bem-Estar Social, resolve designar a servidora **ÂNGELA MARIA GONÇALVES CARDOSO DE ÁVILA** para exercer as funções de Coordenadora Geral do Sistema Municipal de Creches, fazendo jus ao adicional de 20% ao mês, sobre os vencimentos por ela auferidos, enquanto ocupar a função, nos termos da Lei nº ... 3.704, de 19 de junho de 1985, e 4.072, de 19 de outubro de 1987. Os efeitos pecuniários retroagirão a partir de 10 de janeiro de 1989, data em que a funcionária passou a exercer, efetivamente, tais funções.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE MARÇO DE 1989 .

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal